

# Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas

## Lei nº 1090

Concede ajuda financeira à entidade que menciona

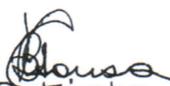
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Associação Esportiva Arco-Iris desta cidade a título de ajuda financeira, a importância de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais), para fazer face a parte das despesas com a realização da 5ª Festa do Peão, a ser realizada nesta cidade, entre os dias 14, 15, 16 e 17 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei o Prefeito é autorizado a abrir por Decreto no orçamento Programa de 1994, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, utilizando os recursos previstos no paragrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, em 14 de abril de 1994.

  
Elecir Batista de Sousa  
Prefeito Municipal